



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PROJETO DE LEI Nº 228/2019

Código: P1535066815/749

Denomina de **Orvilho Pinelli** a Rua B do Loteamento Heiland no Distrito de Córrego Rico, no município de Jaboticabal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Orvilho Pinelli** a Rua B do Loteamento Heiland no Distrito de Córrego Rico, no município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Orvilho Pinelli, filho de Gabriel Pinelli e Senhora Santa Balistrero, natural de Jaboticabal/SP, onde nasceu ao 15/09/1930, brasileiro, casado, com a Senhora Odila Basso Pinelli, dessa união tiveram cinco filhos.

Orvilho desde a infância sempre trabalhou na lavoura. Com muitas dificuldades criaram os filhos, educando e dando exemplos de labuta, visando dar merecida estabilidade à vida familiar, cujos filhos são pessoas que continuam honrando e dignificando o nome da família, em nossa cidade. Faleceu em 24 de agosto de 2018, cultivou em sua trajetória de homem simples e solidário muitas amizades, tornando - se muito querido por todos. Por ter acreditado nos seus ideais de vencedor se faz merecedor desta singela homenagem.

Assim, faz-se necessária a presente homenagem através deste Projeto de Lei, que aguardo o apoio dos nobres Pares até a aprovação final.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB



